



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

VIS SAPIENTIAE INFINITA

PORTARIA Nº 013/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DIRSON MACIEL DE BARROS E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 018/2019, datado de 01/01/2019, da Diretoria Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços administrativos do PROCON, com funcionamento nesta Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG em virtude do Convênio 003/2018 firmado entre esta Instituição Autárquica e o PROCON - PE e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão no cargo com atribuições dos serviços acima e ser imprescindível tal contratação sem a qual ficara impossibilitada a manutenção regular do serviço ora referido e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º da Lei Municipal 2325/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º) Autorizar as contratações temporárias e de excepcionais interesses públicos da Srª Thaisa Kelly Ferreira da Silva, brasileira, solteira, portadora do C.P.F. 087.597.464-32 e R.G. 7235874 SDS- PE, Srº Matheus Lucas Almeida Camacan de Albuquerque, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. 703.762.414-46 e R.G. 4.111.3999 SDS- PE e o Srº Matheus Vitor de Oliveira Pessoa, brasileiro, solteiro, portador do C.P.F. 123.227.214-09 e R.G. 9.270.780 SDS – PE, a primeira para o exercício do Cargo de Coordenadora Jurídica e os demais, para os Cargos de Atendente Judiciário, pelo período 01 (um) ano seja de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinete da Presidência da AMESG.

Goiana/PE 15 de março de 2019


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

Dr. Alcides Pereira de França
PRESIDENTE DA AMESG

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA